



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREVIQUAM - Fundo Municipal de Previdência Social

"PORTARIA N.º 006/2021 - "Dispõe a Revogação da Portaria n.º 93/2017 de Pensão por Morte da dependente Srª GENI BATISTA DE OLIVEIRA, Viúva do inativo falecido José Luiz de Oliveira"

MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR -
Diretor Executivo do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferida em Lei.

R E S O L V E,

Artigo 1º - Revogar a Portaria n.º 93/2017 referente ao Benefício de Pensão por Morte da Sra. Geni Batista de Oliveira, em razão do seu falecimento dia 03 de Fevereiro de 2021, viúva do inativo deste Fundo de Previdência Sr. José Luiz de Oliveira (Falecido).

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrária.

Registre,

Publique e Cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 04 de
Fevereiro de 2021.

PREVIQUAM

CNPJ 03.556.113/0001-66
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL

EM 04 / 02 / 2021

Miguel Souza de Andrade Júnior
MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor / Previqum